



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 163, DE 1 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de comissão eleitoral para realização da eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do campus de Mossoró.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021 e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - CAG, de 9 de Junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do campus de Mossoró:

- I- Representantes docentes: Manoel Januário da Silva Junior (presidente); Saulo Tasso Araujo da Silva (membro titular); e Joaquim Odilon Pereira (membro suplente);
- II- Representantes discentes: Elioneide Jandira de Sales Pereira (membro titular) e Ana Luiza Veras de Souza (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início do período letivo referente ao semestre acadêmico 2021.1, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 19 de julho de 2021.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação